



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ N.º 393 /2015

Homologa o afastamento temporário da Conselheira Regina Célia
Carvalho Veras e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

1. Os termos do inciso XIV do art. 23, e do inciso I do art. 26, do Regimento Interno do Coren RJ;
2. A solicitação apresentada aos 27/07/2015 pela Conselheira Titular do Coren-RJ, de seu afastamento pelo período de 19 (dezenove) dias;
3. A deliberação do Plenário do Coren-RJ em sua 463ª Reunião Ordinária, ocorrida em trinta de julho de 2015 (30/07/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o afastamento oficial da Conselheira Titular Regina Célia Carvalho Veras Conselheira Titular do Coren-RJ, pelo período de 06 de agosto a 24 de agosto de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2015


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Pl Coren-RJ nº 9.718

Thiago de Freitas Franca
Vice-Presidente do COREN/RJ
Coren/RJ 159.207-858


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304